



# COLÉGIO SETE DE SETEMBRO

www.colegiosete.com.br

Ent. Mantenedora: Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso  
Reconhecimento: Resolução nº CEE - 1464/85 - D.O. 04/05/85 - CNPJ.: 13.911.052/0001-61  
Av. Vereador José Moreira, 850 - Fone: (75) 3501-3501 Fax: (75) 3282-0809 - (75) 3501-3510  
48601-180 - Paulo Afonso - Bahia - E-mail: [matricula@colegiosete.com.br](mailto:matricula@colegiosete.com.br)

## EDITAL DE MATRÍCULA E PREÇOS PARA O ANO LETIVO DE 2010

Telefone da Central de Matrículas: 3501-3510

O Colégio Sete de Setembro, por este EDITAL, torna público que as matrículas para o ano letivo de 2010, estarão abertas no período de 23 de Novembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2009, obedecendo a orientação abaixo:

### I - CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

RENOVAÇÃO/MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
• Renovação de Matrícula dos alunos do Colégio	23/11/2009 a 04/12/2009	07:00 às 18:00
• Matrícula de novos alunos	23/11/2009 a 10/12/2009	07:00 às 18:00
• Matrícula dos alunos que fizerem recuperação final	Até o dia 23/12/2009	07:00 às 18:00

**ATENÇÃO!** O Colégio não se responsabilizará por vaga fora dos prazos acima, mesmo que se trate de aluno da casa.

### II - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Apresentar a documentação requerida neste Edital.
- Atender a idade correspondente à série pretendida.
- Não ter pendência(s) financeira(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do Colégio, seja referente ao aluno, ou seja, de outros dependentes de seus pais ou responsáveis.
- Atender os preceitos deste Edital de Matrícula.

### III - VALOR DAS MENSALIDADES/ANUIDADES - ANO 2010.

TURNO / NÍVEIS DE ENSINO	Valor da Mensalidade	Nº de Parcelas	Valor da Anuidade
<b>DIURNO</b>			
• Educação Infantil – Grupo 2 e 3 ✓ Idades correspondentes: Grupo 2 - 2 anos e Grupo 3 - 3 anos ✓ Vagas por Sala-Classe: 12 Alunos ✓ Número Total de Turmas: 6	240,00	12	2.880,00
• Educação Infantil – Grupo 4 e 5 ✓ Idades correspondentes: Grupo 4 - 4 anos e Grupo 5 - 5 anos ✓ Vagas por Sala-Classe: 20 Alunos ✓ Número Total de Turmas: 6	210,00	12	2.520,00
• Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano ✓ Vagas por Sala-Classe: 25 alunos (1º ao 3º Ano) ✓ Vagas por Sala-Classe: 30 alunos (4º ao 5º Ano) ✓ Número Total de Turmas: 18	215,00	12	2.580,00
• Ensino Fundamental II – 6º ao 9º Ano ou 5ª a 8ª Série ✓ Vagas por Sala-Classe: 35 alunos (6º e 7º Ano) ✓ Vagas por Sala-Classe: 40 alunos (8º e 9º Ano) ✓ Número Total de Turmas: 17	225,00	12	2.700,00
• Ensino Médio (científico) 1º, 2º e 3º Ano ✓ Vagas por Sala-Classe: 45 alunos ✓ Número Total de Turmas: 18	300,00	12	3.600,00
<b>CURSOS COM CARGA HORÁRIA ESTENDIDA (MANHÃ E TARDE)</b>			
• Ensino Fundamental I – 4º Ano ou 3ª Série ✓ Vagas por Sala-Classe: 25 alunos ✓ Número Total de Turmas: 1	320,00	12	3.840,00
• Ensino Fundamental II – 6º Ano ou 5ª Série ✓ Vagas por Sala-Classe: 30 alunos ✓ Número Total de Turmas: 1	350,00	12	4.200,00
• Ensino Médio (científico) 1º e 2º Ano ✓ Vagas por Sala-Classe: 35 alunos ✓ Número Total de Turmas: 2	400,00	12	4.800,00
• Ensino Médio (científico) 3º Ano ✓ Vagas por Sala-Classe: 35 alunos ✓ Número Total de Turmas: 1	420,00	12	5.040,00

**OBS:** Preços estabelecidos com base na Lei nº 9.870 de 23/11/99, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.173-24 de 23/08/2001, publicada no D.O.U. de 24/08/2001, e no Decreto nº 3.274 de 06/12/1999.

#### ATENÇÃO:

- Os clientes que pagaram todas as mensalidades do Ano Letivo de 2009 rigorosamente em dia, ou seja, em suas datas de vencimento, receberão um desconto de 10% na matrícula.
- Não Haverá descontos para a matrícula dos alunos novatos.
- A matrícula realizada dentro dos prazos previstos neste edital, dará direito a um desconto de 10% na mensalidade de Fevereiro/2010.



# COLÉGIO SETE DE SETEMBRO

www.colegiosete.com.br

Ent. Mantenedora: Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso  
Reconhecimento: Resolução nº CEE - 1464/85 - D.O. 04/05/85 - CNPJ.: 13.911.052/0001-61  
Av. Vereador José Moreira, 850 - Fone: (75) 3501-3501 Fax: (75) 3282-0809 - (75) 3501-3510  
48601-180 - Paulo Afonso - Bahia - E-mail: [matricula@colegiosete.com.br](mailto:matricula@colegiosete.com.br)

## IV - DOCUMENTOS EXIGIDOS

	ALUNOS DA CASA	ALUNOS NOVATOS
Assinatura do Contrato pelo Pai, Mãe ou responsável legal.	SIM	SIM
Comprovante do pagamento da 1ª parcela da anuidade/2010.	SIM	SIM
Documento de transferência da escola de origem.	NÃO	SIM
Cópia da Certidão de Registro de Nascimento do aluno.	NÃO	SIM
2 Fotografias 3x4	NÃO	SIM
Declaração de Regularidade Financeira da Escola anterior (se particular)	NÃO	SIM
Comprovante de residência (especificamente Conta Telefônica)	NÃO	SIM
Cópia do RG e CPF do responsável legal do aluno	NÃO	SIM
Comprovante(s) da Renda Bruta Familiar (Caso a Renda familiar seja inferior a 3 salários mínimos, será necessária a apresentação de Fiodor)	NÃO	SIM
<b>ALUNO DO ENSINO MÉDIO- Além do exigido acima:</b>		
Cópia da Carteira de Identidade do aluno.	SIM	SIM
Cópia do CPF do aluno.	SIM	SIM
Histórico Escolar do Ensino Fundamental	NÃO	SIM
Histórico Escolar do Ensino Médio	NÃO	SIM

## V - POLÍTICA DE BOLSAS

1. A concessão de bolsas de estudos parciais ou integrais atendem aos critérios estabelecidos pela entidade mantenedora do colégio, bem como pela legislação que regulamenta o assunto, estando condicionada, principalmente, à vulnerabilidade social e financeira da família.
2. O benefício da bolsa de estudo parcial só será válido quando o pagamento da mensalidade restante for efetuado até a data de vencimento da parcela. Após o vencimento a mensalidade será cobrada em seu valor integral, acrescida de encargos.
3. Caso ocorra o atraso no pagamento da mensalidade de aluno com bolsa de estudos parcial por três vezes consecutivas ou não, a bolsa será cancelada definitivamente.

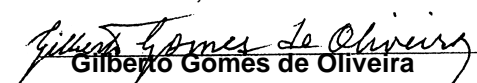
## VI - POLÍTICA DE DESCONTOS

1. A política de descontos do Colégio objetiva valorizar o cliente que honra pontual e integralmente seus compromissos com a instituição. Assim, receberá descontos ou outros benefícios, aquele cliente que pagar seus compromissos financeiros no prazo de vencimento acordado com a instituição.
2. O(s) desconto(s) não será(ão) permanente(s). Será(ão) concedido(s) no mês subsequente, sempre que a mensalidade do mês atual for paga no prazo de vencimento acordado.
3. Os boletos das parcelas da anuidade serão gerados mês a mês, de acordo com o vencimento escolhido. Caso o responsável financeiro tenha efetuado o pagamento até a data do vencimento, o boleto do mês seguinte será gerado com o desconto correspondente ao nível de ensino do seu dependente; caso contrário, o boleto trará o valor integral da mensalidade.
4. O pagamento da mensalidade com cheque sem a devida cobertura de fundos, mesmo que na data do vencimento, implicará na perda do desconto na parcela seguinte.
5. O responsável financeiro que optar por débito automático em conta corrente das mensalidades, terá o desconto suspenso caso, em primeira tentativa, não haja saldo para cobertura do débito, sendo as demais tentativas realizadas com o valor integral da mensalidade. Além disso, o valor da parcela do mês seguinte também será sem desconto.
6. Não farão jus a desconto pelo pagamento até o vencimento, os alunos beneficiados com bolsa parcial de estudos, descontos por número de dependentes matriculados ou com descontos relativos a convênios (as bolsas e os descontos não podem ser cumulativos, os responsáveis financeiros devem optar pelo benefício de seu interesse).

## VII - INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Matrícula cancelada até 29/01/2010, por motivo justificado, terá devolução de 80% do valor pago. Depois dessa data não haverá devolução.
2. A primeira parcela da anuidade escolar será paga no ato da matrícula, e as 11(onze) parcelas restantes serão pagas de fevereiro a dezembro/2010, com vencimentos opcionais nos dias 01 e 05 de cada mês, determinado a partir da apresentação de cópia do comprovante de pagamento salarial.
3. Os boletos das mensalidades dos meses de março a dezembro serão disponibilizados mensalmente no Portal Educacional (Site) e na tesouraria do colégio, com um prazo mínimo de três dias úteis antes do final do mês imediatamente anterior ao mês do vencimento.
4. A formação da turma será efetivada em conformidade com a data de matrícula do aluno.
5. No período de 03 a 27 de novembro de 2009, o Departamento Financeiro do Colégio estará recebendo os responsáveis dos alunos com débito de mensalidade(s) ou outra pendência financeira para os devidos acertos.
6. Pagamento da matrícula com cheque sem cobertura, implicará no cancelamento da matrícula do aluno.
7. Os pais ou responsáveis de alunos da Educação Infantil do Grupo 2 e 3 (Maternal I e II), deverão comparecer ao Colégio no dia 29/01/2010, manhã às 7:30 e tarde às 13:30, para uma reunião de planejamento do I Bimestre e para a entrega dos materiais do Aluno.
8. Os pais ou responsáveis de alunos da Educação Infantil do Grupo 4 e 5 (Infantil I e II) e 1º Ano do Ensino Fundamental, deverão comparecer ao Colégio no dia 29/01/2010, manhã às 9:00 e tarde às 15:00, para uma Reunião de Planejamento do I Bimestre e para a entrega dos materiais do aluno.
9. Os pais ou responsáveis de alunos do Ensino Fundamental do 2º ao 5º Ano (1ª a 4ª Série), deverão comparecer ao Colégio no dia 29/01/2010, manhã às 7:30 e tarde às 13:30, para uma reunião de planejamento do I Bimestre e para a entrega dos materiais do Aluno.
10. Início das aulas para todos os níveis e séries será no dia 01/02/2010 (Segunda-feira), às 7h e às 13h – turnos matutino e vespertino, respectivamente.

Paulo Afonso, 01 de Novembro de 2009.

  
Gilberto Gomes de Oliveira  
Diretor